



ESTADO DE PERNAMBUCO

Pernambuco

Recife 17409117

OFÍCIO Nº 128/2017/SDEC/GS

Recife, 24 de Abril de 2017.

Ao Senhor
Fausto Stepple de Aquino
Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Nesta

Assunto: Comentários do Gestor acerca dos achados e recomendações elencados no Relatório de Auditoria Operacional (Auditoria Especial TC nº 1605257-2)

Prezado Senhor,

Em atenção aos ofícios TC/NAE nº 031 e 088/2017 que tratam do Relatório de Auditoria Operacional (Auditoria Especial TC nº 1605257-2), referente a avaliação da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco, apresentamos documento em anexo contendo comentários a respeito dos achados apresentados.

Atenciosamente,


Mario Cavalcanti de Albuquerque
Secretário Executivo de Recursos Hídricos

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
RECIFE/PE
024/04/2017 16:47 - 00000002773

Comentários quanto ao Relatório de Auditoria Operacional (Auditoria Especial TC nº 1605257-2)

1- Quanto a divisão de atribuições e o conteúdo desse documento

A Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco faz parte das atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Essas atividades estão devidamente distribuídas entre três instituições vinculadas, quais sejam:

- Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH - *TRATA BASICAMENTE DO FINANÇ. DE OBRAS HÍDRICAS*
- Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
- Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

O presente documento terá foco especial no que se refere as ações analisadas que estão contidas nas atribuições específicas da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, uma vez que as outras entidades estão elaborando documentos similares a esse.

2- Quanto a captação de recursos financeiros para implantação e conclusão de obras hídricas

O Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, buscou alternativas financeiras para a conclusão de barragens iniciadas, bem como a implantação de novas ações para adequação dos sistemas de abastecimento de água e a implementação de sistemas complementares.

As obras de Serro Azul, Gatos e Panelas II foram iniciadas, com recursos dos Governos Federal e Estadual, no ápice do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Por conta da crise econômica vigente a época ocorreu um impacto significativo no cronograma de execução dessas barragens, o que contribuiu inclusive na paralisação de alguns contratos, a partir do ano de 2014, exceto no contrato da Barragem de Serro Azul.

- a) Com o objetivo de captar recursos o Governo do Estado provocou a instância federal através de diversas propostas desde readequação dos Planos de Trabalho até a inclusão de novas ações. Em fevereiro de 2015, foi encaminhada equipe técnica composta pela COMPESA e Secretaria Executiva de Recursos Hídricos para apresentação do **Plano de Ações Estruturadoras e Emergenciais para Convivência com a Seca em Pernambuco** ao Ministério da Integração Nacional. Nesse documento foi apresentado diagnóstico da crise hídrica vivenciada pelo Estado naquela época, bem como uma projeção para o futuro, embasando uma proposta de implantação de 21 obras, dentre as quais consta a conclusão das Barragens de Gatos, Panelas II e Serro Azul.
- b) No mesmo período, foi encaminhado ao Ministério da Integração outro documento contendo nova relação de empreendimentos que seriam inseridas no Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH.

- c) Ainda em 2015, também como alternativa a grave crise financeira, o Governo do Estado, através da criação da **Lei 15.626 de 28 de outubro de 2015**, reverteu recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para a implantação/conclusão de obras hídricas. Essa fonte possibilitou a conclusão da maior barragem construída pelo Governo do Estado, a Barragem de Serro Azul.
- d) Em 2016, outra fonte de recursos consultada foi o BNDES, através da submissão de carta-consulta intitulada "**Programa de apoio à interiorização do desenvolvimento sustentável do estado de Pernambuco – Recursos Hídricos BNDES - Águas**" contendo a conclusão das obras acima citadas, bem como a implantação de novos sistemas, principalmente na região Agreste do Estado. Essa solicitação não obteve êxito uma vez que o Governo Federal, através de definição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, não autorizou a contratação do empréstimo a todos os Estados.
- e) Já em 2017 o Governador do Estado, acompanhado de assessores da área hídrica, realizou visita ao Ministério da Integração solicitando esforço daquele órgão para o cumprimento dos cronogramas de desembolsos das obras hídricas, a exemplo da Adutora do Agreste e das Barragens em execução por essa Secretaria.

3- Quanto às obras apresentadas no Quadro 7

Dentre as obras apresentadas no Quadro 7, informamos que a **Barragem de Serro Azul**, localizada na Mata Sul do Estado, bem como a **Dragagem do Rio Beberibe**, na Região Metropolitana do Recife - RMR, encontram-se concluídas.

Por outro lado, as Barragens de Gatos, Panelas II e São Paulo, ainda encontram-se paralisadas, porém a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos atualmente prepara novo cronograma de atividades com o objetivo de retomar os serviços de conclusão das obras iniciadas, atualmente foi iniciado o processo para levantamento dos remanescentes e conseqüente pedido de orçamento para o reinício das obras.

4- Quanto as ações de investimento em saneamento e proteção da qualidade dos principais corpos hídricos do Estado

Com o objetivo de promover o saneamento nas bacias de dois dos principais rios do Estado, encontram-se em andamento dois programas, viabilizados através de acordos de empréstimos junto ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Quais sejam:

- Programa de Sustentabilidade Hídrica - PSHPE

Objetivo: Melhorar a oferta sustentável de água e serviços de saneamento para a população residente na Bacia do rio Capibaribe e na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Investimento: O PSHPE é apoiado por um empréstimo do Banco Mundial (BIRD) para investimento específico de US\$ 190 milhões.

A contrapartida do governo de Pernambuco ao PSHPE junto ao Banco Mundial é a obra do Sistema Pirapama.

Prazo para conclusão: setembro de 2017, com previsão de nova contratação.

O Projeto é complementar e contribui à implementação do programa do setor de recursos hídricos do Governo de Pernambuco através dos seguintes componentes: (1) Gestão e Desenvolvimento Institucional do Setor de Recursos Hídricos; (2) Melhoria na Eficiência na Oferta de Abastecimento de Água e Serviços de Saneamento; (3) Expansão na Oferta de Água e Serviços de Saneamento.

Gestão e Desenvolvimento Institucional do Setor de Recursos Hídricos

- a) Componente 1 - Fortalecimento das instituições e o desenvolvimento de um eficiente modelo de regulação dos Recursos Hídricos

O Componente 1 do PSHPE contempla o fortalecimento das instituições e o desenvolvimento de um eficiente modelo de regulação dos recursos hídricos, assim como da capacidade do estado em planejamento, políticas públicas e gestão do setor. Esse componente é executado pela SDEC e financia atividades de assistência técnica, aquisição de bens e serviços para consolidar, melhorar e implementar a gestão integrada de recursos hídricos, através das seguintes atividades: (I) gestão integrada de recursos hídricos, (II) serviços e infraestrutura de recursos hídricos, e (III) gerenciamento do projeto.

- b) Componente 2 - Melhoria da Eficiência no Fornecimento de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Este componente apoia a COMPESA, instituição responsável pela sua implementação, visando melhorar o seu desempenho financeiro e operacional e fortalecer a sua governança corporativa e gestão. Tal apoio é fornecido por meio de assistência técnica, aquisição de bens e obras. As ações a serem financiadas pelo PSHPE estão descritas a seguir.

- c) Componente 3 - Expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Este Componente visa contribuir a (i) aumentar o volume de água fornecido à RMR e bacia do rio Capibaribe, reduzindo a parte de população sujeita ao rodízio de água; (ii) expandir a rede de esgotamento sanitário das principais cidades localizadas acima dos reservatórios da bacia do Capibaribe, reduzindo as cargas poluentes e melhorando a qualidade da água; (iii) fortalecer a capacidade do estado de alavancar investimentos futuros, revisando e elaborando projetos e desenhos de engenharia para sistemas de água e de esgoto a serem futuramente implementados no estado. Este componente é executado pela COMPESA, com foco na RMR e alguns

municípios selecionados da bacia do rio Capibaribe, e inclui os dois subcomponentes descritos a seguir.

- Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca

Objetivo geral do PSA Ipojuca: Promover o saneamento ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca, por meio do aumento da cobertura de esgotamento sanitário e dos índices de tratamento de águas residuais, principalmente nas 12 cidades sedes de municípios, e, de melhorias socioambientais.

Para a consecução desse objetivo o Programa foi estruturado em três grupos de ações, com o objetivo específico de:

- a) Fortalecimento institucional da COMPESA e da SDEC;
- b) Implantação de sistemas de coleta e tratamento de águas servidas, e, ampliação de sistemas de abastecimento de água;
- c) Sustentabilidade ambiental e social na bacia.

Investimento: Custo total estimado de US\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de Dólares), dos quais US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Dólares) financiados pelo BID e US\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de Dólares) de contrapartida local.

Prazo de execução: O prazo de execução é de 6 anos.

Componentes

Componente 1: Fortalecimento Institucional

O Componente financia ações de melhoria operacional dos sistemas de água e esgotamento sanitário da COMPESA por meio de:

- a) Modernização da Gestão da Manutenção das redes e ramais de água e esgotos
- b) Implantação de Sistemas de Automação;
- c) Estudo para avaliação dos ativos da COMPESA;
- d) Implementação de um Sistema de Gestão de Projetos; e,
- e) Preparação e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da COMPESA.
- f) Elaboração de diagnóstico, desenvolvimento e implantação de sistemas de controle interno da COMPESA e da SDEC.

Componente 2: Obras e Equipamentos

O Componente prevê o financiamento de:

- a) Construção de Sistemas de Esgotamento Sanitários nos municípios de Tacaimbó, Sanharó, Bezerros, Belo Jardim, Venturosa, Arcoverde, Escada, Caruaru e Gravatá;
- b) Ampliação dos sistemas de água potável do município de Bezerros e do distrito de Porto de Galinhas, situado no município de Ipojuca;
- c) Elaboração de projetos de Esgotamento Sanitário nos municípios de Bezerros, Escada (2ª Etapa), Caruaru, Gravatá (2ª Etapa), Belo Jardim, Chã Grande, Poção e Primavera e Tacaimbó (2ª Etapa).
- d) Implantação de aproximadamente 143 mil conexões domiciliares; e,
- e) Criação, na Bacia do Rio Ipojuca (BRI), de 05 núcleos de manutenção dos sistemas implantados pelo Programa, contemplando laboratórios de qualidade, almoxarifados e unidades de manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

Componente 3: Sustentabilidade Ambiental e Social

O Componente financiará entre outras as atividades:

- a) Elaboração de projetos e implantação de 06 Parques Ambientais (Janelas Para o Rio)
- b) Desenvolvimento de metodologias para a classificação dos cursos d'água na bacia hidrográfica do Rio Ipojuca, que apoiarão a criação de um sistema de cobrança por serviços ambientais e a emissão de permissões aos municípios para o despejo de águas servidas;
- c) Desenvolvimento de um sistema de cobrança pelo uso da água;
- d) Execução de ações de gestão socioambiental incluindo comunicação e educação ambiental para envolver a população nas ações do PSA Ipojuca;
- e) Estruturação de Unidade de Gestão Ambiental na bacia, em apoio à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH);
- f) Ampliação e modernização de uma rede de monitoramento hidrometeorológico, a ser operada pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC); e,
- g) Readequação da rede de monitoramento de qualidade da água da CPRH.


Cel. Mario Cavalcanti de Albuquerque
Secretário Executivo de Recursos Hídricos